



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2021/2024

Lei Municipal nº 625 / 2023, de 20 de dezembro de 2023.

“Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e dá outras providências”.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA, Prefeita Municipal de Itacajá - Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
Das Diretrizes Gerais

Art. 1º – Fica estabelecido, para a elaboração do Orçamento do Município de Itacajá - Tocantins, relativo ao exercício de 2024, as Diretrizes Gerais de que trata esta Lei, observados, no que couber, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Tocantins, na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na Lei Orgânica do Município e nas recentes Portarias editadas pelo Governo Federal.

Art. 2º – A estrutura Orçamentária que servirá para elaboração do Orçamento–Programa para o próximo exercício deverá obedecer às disposições contidas nesta Lei, como também a Lei do Plano Plurianual – PPA 2022/2025.

Art. 3º – As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Art. 4º – A proposta orçamentária não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal. Atenderá a um processo de planejamento permanente visando à descentralização e a participação comunitária. Compreenderá o Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, seus fundos e entidades das administrações diretas.

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.

Fone/Fax:(63) 3439-1875 e-mail: sec.admitacaja@gmail.com / gabinete.prefeitura20@gmail.com



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2021/2024

Parágrafo Único - O Poder Legislativo encaminhará ao Poder executivo sua proposta parcial de conformidade com a Emenda Constitucional nº 25/00.

Art. 5º – A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

- I** – prioridade de investimentos nas áreas sociais;
- II** – austeridade na gestão dos recursos públicos;
- III** – modernização na ação governamental.

Art. 6º – São gastos municipais os destinados à aquisição de bens e serviços para cumprimento dos objetivos do município e solução de seus compromissos de natureza social e financeira.

Parágrafo Único – Os gastos municipais são estimados por serviços e obras mantidas ou realizadas pelo município considerando:

- I** – A carga de trabalho para o exercício de 2024;
- II** – Os fatores conjunturais que possam afetar a produtividade dos gastos;
- III** – A receita do serviço, quando este for remunerado;
- IV** – A projeção nos gastos de pessoal localizado no serviço, com base na política salarial do governo federal e na estabelecida pelo governo municipal para seus servidores;
- V** – A importância das obras para a administração e os administrados;
- VI** – O retorno dos valores aplicados na execução das obras;
- VII** – O patrimônio do município, suas dívidas e encargos.

CAPÍTULO II

Das Metas Fiscais

Art. 7º – A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício.

Art. 8º – As receitas e as despesas serão estimadas tomando por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses e a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês.

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.

Fone/Fax:(63) 3439-1875 e-mail: sec.admitacaja@gmail.com / gabinete.prefeitura20@gmail.com



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2021/2024

§ 1º – Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à administração o seguinte:

I – a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II – a edição de uma planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;

III – a expansão do número de contribuintes;

IV – a atualização do cadastro imobiliário fiscal.

§ 2º – As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º – Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente, segundo variação estabelecida pela unidade fiscal do Município.

§ 4º – Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa.

§ 5º – A Lei Orçamentária Anual conterà previsão orçamentária com vistas ao cumprimento no disposto do Artigo 62, Incisos I e II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, em face à política implementada pelo mesmo.

§ 6º - Os valores das receitas e despesas, aprovados na Lei Orçamentária poderão ser atualizadas para preços de Janeiro de 2024 ou de acordo com a necessidade, pela variação da inflação (índice oficial do Governo Federal - FGV) no período compreendido entre os meses de Janeiro a Dezembro de 2023 incluindo-se os meses referenciais

Art. 9º – O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

II - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.

Fone/Fax:(63) 3439-1875 e-mail: sec.admitacaja@gmail.com / gabinete.prefeitura20@gmail.com



Prefeitura
ITACAJÁ



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2021/2024

III – O Poder Executivo, é autorizado nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Créditos Adicionais, de natureza suplementar, até o limite de 80% (oitenta por cento) do total da despesa fixada na própria Lei, utilizando, como recursos, a anulação de dotações do próprio orçamento, bem assim excesso de arrecadação do exercício, realizado e projetado, como também o superávit financeiro, se houver, do exercício anterior.

IV – Fazer transposição de dotações de despesas de custeio e investimentos no orçamento do exercício de 2024 até o limite de 80% (oitenta por cento) do valor global estimado, nos termos do inciso VI do Artigo 167, da Constituição Federal;

V – O Poder Executivo municipal poderá no exercício de 2024, abrir Créditos Adicionais Especiais para dar cumprimento a quaisquer convênios e/ou contratos de repasses firmados com a União, os Estados ou Municípios, ou ainda Instituições Privadas, acrescentando o valor conveniado tanto à receita orçada quanto à despesa fixada, com cobertura por Excesso de Arrecadação da receita específica arrecadada, excluindo-se do limite estabelecido nos incisos III e IV, por se tratar de emendas parlamentares de convênios celebrados com a União, Estados e/ou Municípios

Art. 10º – Se o Projeto de Lei Orçamentária não for aprovado pela Câmara e sancionado pela Prefeita até 31 de dezembro de 2023, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

I – pessoal e encargos sociais;

II – custeio de serviços essenciais;

III – pagamento de benefícios previdenciários a cargo do Instituto Nacional do Seguro Social;

IV – pagamento do serviço da dívida.

Parágrafo Único - O uso dos recursos do Projeto de Lei para execução das despesas relacionadas neste artigo, enquanto se procede à apreciação da Câmara, será através de Decreto do Executivo com o valor total de 1/12 (um doze avos), com a locação nas dotações segundo a necessidade do comprometimento e obrigações.

Art. 11º – Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo Municipal incumbir-se-á do seguinte:

I – Estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso;

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.

Fone/Fax:(63) 3439-1875 e-mail: sec.admitacaja@gmail.com / gabinete.prefeitura20@gmail.com



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2021/2024

II – Publicar, até 30 dias após o encerramento do bimestre, os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar cortes de dotações da Prefeitura e da Câmara;

III – Ao final de cada semestre, o Poder Executivo emitirá Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais;

IV – Os Planos, LDO, Orçamento, Prestações de Contas, Parecer do TCE, serão amplamente divulgados, inclusive na Internet, e ficarão à disposição da comunidade.

CAPÍTULO III
Do Orçamento Fiscal

Art. 12º – O Orçamento Fiscal abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo e as entidades das Administrações direta e indireta.

Art. 13º – As despesas com pessoal e encargos não poderão ter acréscimo real em relação aos créditos correspondentes, e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados à existência de recursos, expressa autorização legislativa, e às disposições emitidas no art. 169 da Constituição Federal, e no art. 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não podendo ultrapassar o limite de 60% (Sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida Municipal, na seguinte distribuição:

I – 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo;

II – 6% (seis por cento) para o Legislativo.

Art. 14º – Na elaboração da Proposta Orçamentária serão atendidos preferencialmente os projetos e atividades constantes nesta Leis, podendo na medida das necessidades serem elencados novos programas financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.

Parágrafo Único – Na inexistência de previsão dos objetivos e metas constantes do PPA 2022/2025, para atender aos convênios firmados, poderá o Poder Executivo municipal criar metas e objetivos para o seu cumprimento, promovendo alteração na presente LDO.

Art. 15º – Dos Limites de aplicação em Educação e Saúde:

I - Em nenhuma hipótese o Município deixará de investir globalmente, no exercício de 2024, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) dos impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, de acordo com o

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.

Fone/Fax:(63) 3439-1875 e-mail: sec.admitacaja@gmail.com / gabinete.prefeitura20@gmail.com



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2021/2024

artigo 212 da Constituição Federal e com a participação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB através de convênios com o Governo Federal e Estadual.

II – As despesas com atendimento à Saúde da População do município, durante o exercício de 2024, serão de no mínimo de 15% (quinze por cento) da receita corrente líquida, conforme art. 77, inciso III, da ADCT.

Art. 16º – A Proposta Orçamentária, que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, compor-se-á de:

I – mensagem;

II – projeto de lei orçamentária;

III – tabelas explicativas das receitas e despesas dos três últimos exercícios.

Art. 17º – A Lei Orçamentária conterà reserva de contingência em montante equivalente a, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida desta Lei, destinados aos passivos contingentes e riscos fiscais imprevistos.

Parágrafo Único - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de Dezembro de 2024, poderão ser utilizados por ato da Chefe do Poder Executivo Municipal para a abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que tenham tornado insuficientes.

Art. 18º - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 19º – São partes integrantes desta Lei os seguintes Anexos:

I – Estrutura Orçamentária;

Anexo I – Metas e Prioridades

II – Metas Fiscais, compostos pelos seguintes demonstrativos:

Demonstrativo I – Metas Anuais;

Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.

Fone/Fax:(63) 3439-1875 e-mail: sec.admitacaja@gmail.com / gabinete.prefeitura20@gmail.com



Prefeitura
ITACAJÁ



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2021/2024

Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;

Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

III – Riscos Fiscais.

Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências

Art. 20º – Caso os valores previstos no Anexo de Metas Fiscais, apresentarem-se defasados na ocasião da execução orçamentária, estes serão reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a despesa autorizada.

Art. 21º – O Orçamento-Programa poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito privado, mediante convênios desde que sejam de conveniência pública e tenham demonstrado padrão de eficiência.

Parágrafo Único – Os QDD (Quadro de Detalhamento da Despesa) poderão ser alterados, inserindo elementos de despesas, em virtude da abertura de crédito adicional ou de fato requeira adequação das dotações às necessidades de execução orçamentária, dentro dos limites da Lei Orçamentária.

Art. 22º – É autorizada a inclusão na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, de qualquer recurso do Município para ajuda a clubes, associações e quaisquer outras entidades congêneres, e as entidades com finalidade exclusivamente filantrópica, por meio de convênios.

Art. 23º – A admissão de pessoal só se dará por concurso público e deverão limitar-se aos quantitativos do quadro próprio da Prefeitura para o exercício de 2024, ressalvadas as modificações e criação de cargos em leis específicas.

Art. 24º – Somente poderão ser inscritas em restos a pagar do exercício de 2024 as despesas empenhadas e efetivamente realizadas até 31 de dezembro do referido exercício cuja liquidação se tenha verificado no ano ou se verifique até o dia 31 de janeiro do exercício subsequente.

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.

Fone/Fax:(63) 3439-1875 e-mail: sec.admitacaja@gmail.com / gabinete.prefeitura20@gmail.com



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2021/2024

Parágrafo Único – Para os fins deste artigo, consideram-se realizadas as despesas cuja contraprestação em bens, serviços ou obras tenham efetivamente ocorrido no exercício, amparadas por títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, na conformidade do art. 63 da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único - Com vistas ao atingimento, em sua plenitude, das diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal, previstas nesta Lei, fica autorizado Chefe do Poder Executivo, a adotar as providências indispensáveis e necessárias à implementação das políticas aqui estabelecidas, podendo inclusive articular convênios, viabilizar recursos nas diversas esferas de Poder, inclusive contrair empréstimos observadas a capacidade de endividamento do Município, subscrever quotas de consórcio para efeito de aquisição de veículos e máquinas rodoviários, observados os Princípios Constitucionais e Legais, especialmente o que dispuser a Lei Orgânica do Município, a Lei Orçamentária, a Lei Federal n.º 4.320/64, a Lei que estabelece o Plano Plurianual e outras pertinentes a matéria posta, bem como a promover, durante a execução orçamentária, a abertura de créditos suplementares, até o limite autorizado no vigente orçamento, visando atender os elementos de despesas com dotações insuficientes.

Art. 25º - Fica a Chefe Poder Executivo Municipal autorizado, via de Decreto, a efetuar adaptações na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024, com o fim de adequá-la às novas exigências Legais do Governo Federal e/ou da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 26º – Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá - Tocantins,
Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de dezembro de 2023.

MARIA APARECIDA

LIMA ROCHA

COSTA:30221412115

Assinado de forma digital por
MARIA APARECIDA LIMA ROCHA

COSTA:30221412115

Dados: 2023.12.20 12:36:35

-03'00"

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA

Prefeita Municipal

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.

Fone/Fax:(63) 3439-1875 e-mail: sec.admitacajaja@gmail.com / gabinete.prefeitura20@gmail.com



Prefeitura
ITACAJÁ



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2021/2024

Anexo I

Demonstrativo de Metas e Riscos Fiscais

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.

Fone/Fax:(63) 3439-1875 e-mail: sec.admitacaja@gmail.com / gabinete.prefeitura20@gmail.com



Prefeitura
ITACAJÁ

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ



PPA - Anexo Contendo os Programas e Metas do Governo

| Nr. | PROJETOS | METAS / AÇÕES | P / A | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----|--|---|-------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 1 | Aquisição de Perm/ SUAS - Primeira Infân | Aquisição de Perm/ SUAS - Primeira Infância | P | 0,00 | 0,00 | 80.000,00 | 0,00 |
| 2 | Manut/Desenv. de Ações SUAS/Primeira Inf | Manut. e Desenvolvimento de Ações SUAS - Primeira Infância | A | 0,00 | 0,00 | 163.700,00 | 0,00 |
| 1 | Aquis. de Equip. e Mob. p/ Cam. Municipa | Aquis. de Equip. e Mob. p/ Cam. Municipal | P | 38.502,00 | 38.502,00 | 38.502,00 | 38.502,00 |
| 2 | Const. Reforma e Ampl. da Cam. Municipal | Const. Reforma e Ampl. da Cam. Municipal | P | 49.680,00 | 49.680,00 | 100.000,00 | 49.680,00 |
| 3 | Manut. dos Serv. Adm. e Plen. da Cam. Mu | Manut. dos Serv. Adm. e Plen. da Cam. Municipal | A | 1.531.818,00 | 1.531.818,00 | 1.761.498,00 | 1.531.818,00 |
| 1 | Atenção Primária/Saúde/Primeira Infância | Atenção Primária/Saúde/Primeira Infância | A | 0,00 | 0,00 | 58.700,00 | 0,00 |
| 1 | Aquis. de Equip. e mobil. p/ Gab. Prefei | Aquis. de Equip. e mobil. p/ Gab. Prefeito | P | 12.420,00 | 12.420,00 | 4.537,00 | 12.420,00 |
| 2 | Aquisição de Equip. e Mat. Permanentes P | Aquisição de Equip. e Mat. Permanentes P/ o Controle Interno | P | 6.210,00 | 6.210,00 | 6.210,00 | 6.210,00 |
| 3 | Aquisição de Veiculo Para o Gabinete do | Aquisição de Veiculo Para o Gabinete do Prefeito | P | 24.840,00 | 24.840,00 | 2.840,00 | 24.840,00 |
| 4 | Manutenção das Ações do Controle Interno | Manutenção das Ações do Controle Interno | A | 59.616,00 | 59.616,00 | 179.336,00 | 59.616,00 |
| 5 | Manutenção do Gabinete do Prefeito | Manutenção do Gabinete do Prefeito | A | 805.249,67 | 805.249,67 | 1.089.006,15 | 805.249,67 |
| 6 | Manutenção dos Serviços de Assessoria Ju | Manutenção dos Serviços de Assessoria Jurídica | A | 173.880,00 | 173.880,00 | 247.508,39 | 173.880,00 |
| 1 | Manut.Educação Inf./ Primeira Infância | Manutenção de Centros de Educação Inf./ Primeira Infância | A | 0,00 | 0,00 | 73.371,70 | 0,00 |
| 2 | Manut.Educação Inf./ Primeira Infância | Manutenção de Centros de Educação Inf./ Primeira Infância | A | 0,00 | 0,00 | 2.500,00 | 0,00 |
| 1 | Aquisição de Equip. e Mat. Permanentes P | Aquisição de Equip. e Mat. Permanentes P/ a Secretaria de Administração | P | 6.210,00 | 6.210,00 | 6.210,00 | 6.210,00 |
| 2 | Construção e Ampliação do Prédio da Pref | Construção e Ampliação do Prédio da Prefeitura | P | 12.420,00 | 12.420,00 | 12.420,00 | 12.420,00 |
| 3 | Contribuição a Entidades sem Fins Lucrat | Contribuição a Entidades sem Fins Lucrativos ATM/CNM | A | 74.520,00 | 74.520,00 | 74.520,00 | 74.520,00 |
| 4 | Cumprimento de Precatórios Executivo | Cumprimento de Precatórios Executivo | A | 165.780,00 | 165.780,00 | 349.826,77 | 165.780,00 |
| 5 | Manut. das Ativ. Administrativa em Geral | Manut. das Ativ. Administrativa em Geral | A | 991.116,00 | 991.116,00 | 1.135.963,04 | 991.116,00 |
| 6 | Manut.Educação Inf./ Primeira Infância | Manutenção de Centros de Educação Inf./ Primeira Infância | A | 0,00 | 0,00 | 14.000,00 | 0,00 |
| 7 | Manutenção da Segurança Pública | Manutenção da Segurança Pública | A | 16.146,00 | 16.146,00 | 16.146,00 | 16.146,00 |
| 8 | Manutenção do Setor de Comunicação | Manutenção do Setor de Comunicação | A | 13.662,00 | 13.662,00 | 62.484,00 | 13.662,00 |
| 9 | Recepções Festividades Cívicas e Comemor | Recepções Festividades Cívicas e Comemorações | A | 52.164,00 | 52.164,00 | 52.164,00 | 52.164,00 |
| 1 | Manut.Educação Inf./ Primeira Infância | Manutenção de Centros de Educação Inf./ Primeira Infância | A | 0,00 | 0,00 | 13.500,00 | 0,00 |
| 1 | Aquis. de Equip. Mob.p/ Sec. de Finanças | Aquis. de Equip. Mob.p/ Sec. de Finanças | P | 9.936,00 | 9.936,00 | 9.936,00 | 9.936,00 |

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ



PPA - Anexo Contendo os Programas e Metas do Governo

| Nr. | PROJETOS | METAS / AÇÕES | P / A | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----|--|--|-------|--------------|--------------|------------|--------------|
| 2 | Manut. da Secretaria Munic. de Finanças | Manut. da Secretaria Munic. de Finanças | A | 589.950,00 | 589.950,00 | 554.273,45 | 589.950,00 |
| 3 | Manutenção dos Serviços de Contabilidade | Manutenção dos Serviços de Contabilidade | A | 193.158,00 | 193.158,00 | 245.058,00 | 193.158,00 |
| 4 | Pagamento de Encargos com o PASEP | Pagamento de Encargos com o PASEP | A | 260.820,00 | 260.820,00 | 340.000,00 | 260.820,00 |
| 1 | Aquis.de Equip.e Mobil.p/Sec.de Meio Amb | Aquis.de Equip.e Mobil.p/Sec.de Meio Amb | P | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 | 0,00 |
| 2 | Aquis.de Equip.e Mobil.p/Sec.de Meio Amb | Aquis.de Equip.e Mobil.p/Sec.de Meio Amb | P | 6.210,00 | 6.210,00 | 0,00 | 6.210,00 |
| 3 | Aquisição de Caminhões Coletores de Lixo | Aquisição de Caminhões Coletores de Lixo | P | 0,00 | 0,00 | 20.470,00 | 0,00 |
| 4 | Aquisição de Caminhões Coletores de Lixo | Aquisição de Caminhões Coletores de Lixo | P | 43.470,00 | 43.470,00 | 0,00 | 43.470,00 |
| 5 | Construção e Ampliação do Aterro Sanitär | Construção e Ampliação do Aterro Sanitário | P | 37.260,00 | 37.260,00 | 0,00 | 37.260,00 |
| 6 | Construção e Ampliação do Aterro Sanitär | Construção e Ampliação do Aterro Sanitário | P | 0,00 | 0,00 | 37.260,00 | 0,00 |
| 7 | Manut.da Sec. de Meio Amb.e Des. Sustent | Manut.da Sec. de Meio Amb.e Des. Sustent | A | 1.445.634,00 | 1.445.634,00 | 0,00 | 1.445.634,00 |
| 8 | Manutenção das Atividades das Brigadas d | Manutenção das Atividades das Brigadas de Prev. e Comb. aos Incêndios Florestais | A | 82.620,00 | 82.620,00 | 0,00 | 82.620,00 |
| 9 | Manutenção das Atividades das Brigadas d | Manutenção das Atividades das Brigadas de Prev. e Comb. aos Incêndios Florestais | A | 0,00 | 0,00 | 50.620,00 | 0,00 |
| 10 | Manutenção dos Serviços de Limpeza Públi | Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública | A | 854.550,00 | 854.550,00 | 0,00 | 854.550,00 |
| 11 | Manutenção dos Serviços de Limpeza Públi | Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública | A | 0,00 | 0,00 | 666.530,00 | 0,00 |
| 12 | Manut. FUNDO de Meio Amb.e Des. Sustentá | Manut. FUNDO de Meio Amb.e Des. Sustentável | A | 0,00 | 0,00 | 414.774,00 | 0,00 |
| 13 | Preservação do Meio Ambiente | Preservação do Meio Ambiente | A | 180.090,00 | 180.090,00 | 0,00 | 180.090,00 |
| 14 | Preservação do Meio Ambiente | Preservação do Meio Ambiente | A | 0,00 | 0,00 | 95.150,00 | 0,00 |
| 1 | Manutenção das Atividades das Cavalgada | Manutenção das Atividades das Cavalgada | A | 37.260,00 | 37.260,00 | 84.726,00 | 37.260,00 |
| 2 | Manutenção da Secretaria de Turismo | Manutenção da Secretaria de Turismo | A | 340.308,00 | 340.308,00 | 388.750,00 | 340.308,00 |
| 3 | Manutenção da Temporada da Praia da Orla | Manutenção da Temporada da Praia da Orla | A | 185.058,00 | 185.058,00 | 153.428,00 | 185.058,00 |
| 4 | Manutenção do Rally das Águas | Manutenção do Rally das Águas | A | 64.584,00 | 64.584,00 | 64.584,00 | 64.584,00 |
| 1 | Apoio ao Pequeno Produtor | Apoio ao Pequeno Produtor | A | 21.114,00 | 21.114,00 | 94.904,00 | 21.114,00 |
| 2 | Aquis. de Veic.Maq. e impl. Agrícolas | Aquis. de Veic.Maq. e impl. Agrícolas | P | 136.620,00 | 136.620,00 | 86.069,79 | 136.620,00 |
| 3 | Construção da Feira Coberta | Construção da Feira Coberta | P | 111.780,00 | 111.780,00 | 5.780,00 | 111.780,00 |
| 4 | Construção de Póços Artesianos | Construção de Póços Artesianos | P | 90.918,13 | 90.918,13 | 4.000,00 | 90.918,13 |

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ



PPA - Anexo Contendo os Programas e Metas do Governo

| Nr. | PROJETOS | METAS / AÇÕES | P / A | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----|--|--|-------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 5 | Construção e Ampliação do Matadouro Públ | Construção e Ampliação do Matadouro Público Municipal | P | 99.360,00 | 99.360,00 | 7.360,00 | 99.360,00 |
| 6 | Manutenção da Secretaria de AGRICULTURA | Manutenção da Secretaria de AGRICULTURA | A | 250.236,00 | 250.236,00 | 133.146,00 | 250.236,00 |
| 7 | Manutenção do Matadouro | Manutenção do Matadouro | A | 181.332,00 | 181.332,00 | 84.832,00 | 181.332,00 |
| 1 | Manut. do FUNDO Mul. Assuntos INDIGENAS | Manut. do FUNDO Mul. Assuntos INDIGENAS | A | 0,00 | 0,00 | 200.072,00 | 0,00 |
| 2 | Manut. Secret. Mul. Assuntos INDIGENAS | Manut. Secret. Mul. Assuntos INDIGENAS | A | 185.058,00 | 185.058,00 | 0,00 | 185.058,00 |
| 1 | Aquis. de Equip. e Mob. p/ Sec. de Obras | Aquis. de Equip. e Mob. p/ Sec. de Obras | P | 12.420,00 | 12.420,00 | 32.000,00 | 12.420,00 |
| 2 | Aquisição de Imóveis | Aquisição de Imóveis | P | 49.680,00 | 49.680,00 | 2.680,00 | 49.680,00 |
| 3 | Construção de Meios Fios, Passeios Públi | Construção de Meios Fios, Passeios Públicos e Calçadas | P | 117.990,00 | 117.990,00 | 5.630,00 | 117.990,00 |
| 4 | Construção e Ampliação de Obras Assistên | Construção e Ampliação de Obras Assistenciais/Casas Populares | P | 99.360,00 | 99.360,00 | 249.360,00 | 99.360,00 |
| 5 | Construção e Ampliação de Praças Parques | Construção e Ampliação de Praças Parques e Jardns | P | 37.260,00 | 37.260,00 | 4.250,00 | 37.260,00 |
| 6 | Construção e Ampliação de Próprios Públi | Construção e Ampliação de Próprios Públicos | P | 62.100,00 | 62.100,00 | 64.680,00 | 62.100,00 |
| 7 | Construção e Extensão da Rede de Ilumina | Construção e Extensão da Rede de Iluminação Pública | P | 24.840,00 | 24.840,00 | 24.840,00 | 24.840,00 |
| 8 | Implantação do Sistema de Abastecimento | Implantação do Sistema de Abastecimento de Água | P | 55.890,00 | 55.890,00 | 55.890,00 | 55.890,00 |
| 9 | Manut. da Sec. de Obras Urb.e Transporte | Manut. da Sec. de Obras Urb.e Transporte | A | 2.436.928,20 | 2.436.928,20 | 2.910.099,73 | 2.436.928,20 |
| 10 | Manutenção de Praças Parques e Jardins | Manutenção de Praças Parques e Jardins | A | 51.840,00 | 51.840,00 | 65.370,00 | 51.840,00 |
| 11 | Manutenção dos Serviços de Iluminação Pú | Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública | A | 178.848,00 | 178.848,00 | 525.205,00 | 178.848,00 |
| 12 | Pavimentação Asfáltica em Povoados na Zo | Pavimentação Asfáltica em Povoados na Zona Rural do Município | P | 130.410,00 | 130.410,00 | 24.360,00 | 130.410,00 |
| 13 | Pavimentação Asfáltica no Município | Pavimentação Asfáltica no Município | P | 62.100,00 | 62.100,00 | 75.840,00 | 62.100,00 |
| 1 | Aquisição de Maquinas, Implementos e Veí | Aquisição de Maquinas, Implementos e Veículos | P | 62.100,00 | 62.100,00 | 349.680,00 | 62.100,00 |
| 2 | Construção de Pontes, Pontilhões e Mata- | Construção de Pontes, Pontilhões e Mata-Burros | P | 124.200,00 | 124.200,00 | 9.680,00 | 124.200,00 |
| 3 | Manut. do Depart. Munic. de Transporte | Manut. do Depart. Munic. de Transporte | A | 55.890,00 | 55.890,00 | 55.890,00 | 55.890,00 |
| 4 | Manutenção Depart.º Mun. de Trânsito | Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito | A | 210.060,00 | 210.060,00 | 58.534,00 | 210.060,00 |
| 5 | Manutenção e Recuperação de Estradas Vic | Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais - CIDE | A | 217.026,00 | 217.026,00 | 315.826,00 | 217.026,00 |
| 1 | Aquisição de Equipamentos e Materiais Pe | Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - FUNDEB 30 | P | 37.260,00 | 37.260,00 | 10.000,00 | 37.260,00 |
| 2 | Aquisição de Equip. e Mat. Perm. e Infor | Aquisição de Equip. e Mat. Perm. e Informática P/ Escolas Municipais | P | 55.890,00 | 55.890,00 | 10.000,00 | 55.890,00 |

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ



PPA - Anexo Contendo os Programas e Metas do Governo

| Nr. | PROJETOS | METAS / AÇÕES | P / A | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----|--|--|-------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 3 | Aquisição de Veículo para o Transporte d | Aquisição de Veículo para o Transporte de Alunos | P | 62.100,00 | 62.100,00 | 30.000,00 | 62.100,00 |
| 4 | Aquisição de Veículos P/ o Transporte de | Aquisição de Veículos P/ o Transporte de Alunos | P | 37.260,00 | 37.260,00 | 10.000,00 | 37.260,00 |
| 5 | Construção e Ampliação de Prédios Escola | Construção e Ampliação de Prédios Escolares | P | 99.360,00 | 99.360,00 | 50.000,00 | 99.360,00 |
| 6 | Manut.do Transporte Esolar-Rec.Estaduais | Manut.do Transporte Esolar-Rec.Estaduais | A | 372.600,00 | 372.600,00 | 331.742,00 | 372.600,00 |
| 7 | Manutenção do Ensino Fundamental | Manutenção do Ensino Fundamental | A | 896.724,00 | 896.724,00 | 1.214.844,00 | 896.724,00 |
| 8 | Manutenção do Ensino Fund - FUNDEB 30 | Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30 | A | 1.090.476,00 | 1.090.476,00 | 1.142.576,00 | 1.090.476,00 |
| 9 | Manutenção do Ensino Fund - FUNDEB 70 | Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70 | A | 5.210.190,00 | 5.210.190,00 | 5.185.350,00 | 5.210.190,00 |
| 10 | Manutenção do Transporte Escolar-PNATE | Manutenção do Transporte Escolar-PNATE | A | 363.906,00 | 363.906,00 | 281.806,00 | 363.906,00 |
| 1 | Aquisição de Equipamentos e Mat. Permane | Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente e Informática P/ o CMEI | P | 38.502,00 | 38.502,00 | 29.082,00 | 38.502,00 |
| 2 | Construção e Ampliação de Prédios Escola | Construção e Ampliação de Prédios Escolares para o CMEI | P | 140.400,00 | 140.400,00 | 3.780,00 | 140.400,00 |
| 3 | Manutenção do Ensino Pré- Escolar e Infa | Manutenção do Ensino Pré- Escolar e Infantil | A | 175.556,70 | 175.556,70 | 255.232,00 | 175.556,70 |
| 1 | Apoio as Ativ. de Festas Populares, Mani | Apoio as Ativ. de Festas Populares, Manifestações Culturais e Festejos | A | 45.954,00 | 45.954,00 | 126.018,00 | 45.954,00 |
| 2 | Aquisição de Equip. e Mat. Permanentes p | Aquisição de Equip. e Mat. Permanentes para a Secretaria | P | 12.420,00 | 12.420,00 | 12.420,00 | 12.420,00 |
| 3 | Manutenção da Diretoria de Cultura | Manutenção da Diretoria de Cultura | A | 57.618,00 | 57.618,00 | 31.808,00 | 57.618,00 |
| 1 | Apoio ao Esporte Amador | Apoio ao Esporte Amador | A | 17.388,00 | 17.388,00 | 23.178,00 | 17.388,00 |
| 2 | Construção/Ampliação de Quadras e Esport | Construção/Ampliação de Quadras e Esportes e Centros Poliesportivos | P | 163.944,00 | 163.944,00 | 20.000,00 | 163.944,00 |
| 3 | Construção e Ampliação de Campos de Fute | Construção e Ampliação de Campos de Futebol | P | 62.100,00 | 62.100,00 | 15.000,00 | 62.100,00 |
| 4 | Manutenção da Diretoria de Esportes | Manutenção da Diretoria de Esportes | A | 98.118,00 | 98.118,00 | 173.278,00 | 98.118,00 |
| 1 | Apoio ao Fortalecimento dos Conselhos Mu | Apoio ao Fortalecimento dos Conselhos Municipais Vinculados a Assistência Social | A | 26.082,00 | 26.082,00 | 26.082,00 | 26.082,00 |
| 2 | Aprimoramento da Organização e Gestão do | Aprimoramento da Organização e Gestão do SUAS | A | 717.503,40 | 717.503,40 | 546.342,00 | 717.503,40 |
| 3 | Aprimoramento da Organização e Gestão do | Aprimoramento da Organização e Gestão do PBF/CADUNICO | A | 75.762,00 | 75.762,00 | 67.240,00 | 75.762,00 |
| 4 | Aprimoramento dos Benefícios Eventuais | Aprimoramento dos Benefícios Eventuais | A | 80.730,00 | 80.730,00 | 82.294,00 | 80.730,00 |
| 5 | Aquisição de Equip. e Mat. Perm. P/ Apoi | Aquisição de Equip. e Mat. Perm. P/ Apoio e Fortalecimento do CMAS | P | 7.452,00 | 7.452,00 | 7.452,00 | 7.452,00 |
| 6 | Aquisição de Equip. e Mat. Perm. P/ Apri | Aquisição de Equip. e Mat. Perm. P/ Aprimoramento da Org. e Gestão do PBF/CADUNICO | P | 9.936,00 | 9.936,00 | 9.936,00 | 9.936,00 |
| 7 | Aquisição de Equip. e Mat. Perm. P/ Apri | Aquisição de Equip. e Mat. Perm. P/ Aprimoramento da Org. da Gestão do SUAS | P | 12.420,00 | 12.420,00 | 12.420,00 | 12.420,00 |

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ



PPA - Anexo Contendo os Programas e Metas do Governo

| Nr. | PROJETOS | METAS / AÇÕES | P / A | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----|---|---|-------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 8 | Aquisição de Equip. e Mat. Perm. P/ Prom | Aquisição de Equip. e Mat. Perm. P/ Prom. dos Serv. de Proteção Social Básico | P | 11.178,00 | 11.178,00 | 11.178,00 | 11.178,00 |
| 9 | Aquis. Perman. / Constr.Ampl. Secretaria | Aquis. Permanentes / Constr. Ampliação - Secretaria de Assistência Social | P | 93.150,00 | 93.150,00 | 6.150,00 | 93.150,00 |
| 10 | Construção e Ampliação do Centro de Ref. | Construção e Ampliação do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS | P | 115.506,00 | 115.506,00 | 5.506,00 | 115.506,00 |
| 11 | Fortalecimento do CMAS | Fortalecimento do CMAS | A | 69.552,00 | 69.552,00 | 69.552,00 | 69.552,00 |
| 12 | Manutenção Atividades Administrativas | Manutenção Atividades Administrativas | A | 235.980,00 | 235.980,00 | 252.300,00 | 235.980,00 |
| 13 | Promoção dos Serv. de Proteção Social Es | Promoção dos Serv. de Proteção Social Especial de Alta Complexidade | A | 27.324,00 | 27.324,00 | 30.082,00 | 27.324,00 |
| 14 | Promoção dos Serviços de Proteção Social | Promoção dos Serviços de Proteção Social Básico | A | 216.480,60 | 216.480,60 | 117.540,60 | 216.480,60 |
| 15 | Promoção Serv. de Prot. Social Esp.Média | Promoção dos Serv. de Proteção. Social Especial de Média Complexidade | A | 27.324,00 | 27.324,00 | 27.324,00 | 27.324,00 |
| 1 | Manutenção do Conselho Tutelar | Manutenção do Conselho Tutelar | A | 198.720,00 | 198.720,00 | 254.934,00 | 198.720,00 |
| 1 | Aquisição de Equipamentos e Mobiliário | Aquisição de Equipamentos e Mobiliário | P | 12.420,00 | 12.420,00 | 77.000,00 | 12.420,00 |
| 2 | Aquisição de Veículo para o SEMAE | Aquisição de Veículo para o SEMAE | P | 62.100,00 | 62.100,00 | 12.100,00 | 62.100,00 |
| 3 | Construção e Ampliação da Rede de Tratam | Construção e Ampliação da Rede de Tratamento Água e Esgoto | P | 37.260,00 | 37.260,00 | 10.000,00 | 37.260,00 |
| 4 | Manutenção da Rede de Agua e Esgoto | Manutenção da Rede de Agua e Esgoto | P | 24.840,00 | 24.840,00 | 10.000,00 | 24.840,00 |
| 5 | Manutenção das Atividades do SEMAE | Manutenção das Atividades do SEMAE | A | 1.242.000,00 | 1.242.000,00 | 1.487.440,00 | 1.242.000,00 |
| 6 | Manutenção dos Serviços de Saneamento Bá | Manutenção dos Serviços de Saneamento Básico | A | 360.180,00 | 360.180,00 | 142.260,00 | 360.180,00 |
| 1 | Aquisição de Equip. e Mat. Permanentes | Aquisição de Equip. e Mat. Permanentes - FMS | P | 12.420,00 | 12.420,00 | 20.000,00 | 12.420,00 |
| 2 | Bloco de Custeio Assistência Farmacêutica | Bloco de Custeio Assistência Farmacêutica Básica | A | 124.200,00 | 124.200,00 | 124.200,00 | 124.200,00 |
| 3 | Bloco de Custeio Atenção Básica | Bloco de Custeio Atenção Básica | A | 5.048.730,00 | 5.048.730,00 | 4.664.557,00 | 5.048.730,00 |
| 4 | Bloco de Custeio Gestão do SUS no Âmbito | Bloco de Custeio Gestão do SUS no Âmbito Municipal | A | 4.299.750,00 | 4.299.750,00 | 3.023.218,00 | 4.299.750,00 |
| 5 | Bloco de Custeio Média a Alta Complexid | Bloco de Custeio Média a Alta Complexidade - MAC | A | 1.720.170,00 | 1.720.170,00 | 2.166.313,78 | 1.720.170,00 |
| 6 | Bloco de Custeio Vigilância Epidemiológi | Bloco de Custeio Vigilância Epidemiológica | A | 264.546,00 | 264.546,00 | 317.766,00 | 264.546,00 |
| 7 | Bloco de Custeio Vigilância Sanitária | Bloco de Custeio Vigilância Sanitária | A | 249.642,00 | 249.642,00 | 304.844,00 | 249.642,00 |
| 8 | Bloco de Investimento Assistência Farmac | Bloco de Investimento Assistência Farmacêutica | P | 62.100,00 | 62.100,00 | 62.100,00 | 62.100,00 |
| 9 | Bloco de Investimento Atenção Básica | Bloco de Investimento Atenção Básica | P | 258.390,00 | 258.390,00 | 212.420,00 | 258.390,00 |
| 10 | Bloco de Investimento Atenção Especializ | Bloco de Investimento Atenção Especializada - MAC | P | 101.844,00 | 101.844,00 | 197.260,00 | 101.844,00 |

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ



PPA - Anexo Contendo os Programas e Metas do Governo

| Nr. | PROJETOS | METAS / AÇÕES | P / A | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----|--|--|-------|------------|------------|--------------|------------|
| 11 | Bloco de Investimento Gestão do SUS no Â | Bloco de Investimento Gestão do SUS no Âmbito Municipal | P | 62.100,00 | 62.100,00 | 62.100,00 | 62.100,00 |
| 12 | Bloco de Investimento Vigilância em Saúd | Bloco de Investimento Vigilância em Saúde | P | 134.136,00 | 134.136,00 | 151.162,00 | 134.136,00 |
| 13 | Conv.Realização de CIRURGIAS DE CATARATA | Convênio - Realização de CIRURGIAS DE CATARATAS | A | 0,00 | 0,00 | 500.000,00 | 0,00 |
| 14 | Manutenção das Ações do Conselho Municip | Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saúde | A | 32.292,00 | 32.292,00 | 32.292,00 | 32.292,00 |
| 1 | Aquisição de Equip. e Mat. Permanentes P | Aquisição de Equip. e Mat. Permanentes P/ a Secretaria de Educação | P | 124.200,00 | 124.200,00 | 71.574,30 | 124.200,00 |
| 2 | Aquisição de Veículo P/ a Secretaria de | Aquisição de Veículo P/ a Secretaria de Educação | P | 74.520,00 | 74.520,00 | 30.000,00 | 74.520,00 |
| 3 | Construção e Ampliação do Prédio da Secr | Construção e Ampliação do Prédio da Secretaria de Educação | P | 74.520,00 | 74.520,00 | 26.000,00 | 74.520,00 |
| 4 | Manut. dos Cons. Munic. Vinculados a Edu | Manut. dos Cons. Munic. Vinculados a Educação/Fundeb/CAE e Outros | A | 25.212,60 | 25.212,60 | 25.212,60 | 25.212,60 |
| 5 | Manutenção da Atividades da Secretaria d | Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação | A | 919.514,70 | 919.514,70 | 0,00 | 919.514,70 |
| 6 | Manutenção da Secretaria de EDUCAÇÃO | Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação | A | 0,00 | 0,00 | 1.132.898,70 | 0,00 |
| 1 | Manutenção da Merenda Escolar | Manutenção da Merenda Escolar | A | 245.916,00 | 245.916,00 | 203.566,00 | 245.916,00 |
| 1 | Manutenção do Ensino Superior e Assistên | Manutenção do Ensino Superior e Assistência a Estudantes | A | 50.922,00 | 50.922,00 | 50.922,00 | 50.922,00 |

NOTA EXPLICATIVA

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES / DIRETRIZES PARA O EXERCÍCIO DE 2024

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
CPF: 302.214.121-15
PREFEITA MUNICIPAL

Joades Xavier de Oliveira

JOADES XAVIER DE OLIVEIRA
CPF: 557.212.141-04
CONTADOR



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º § 1º)

R\$

| ESPECIFICAÇÃO | 2024 | | | | 2025 | | | | 2026 | | | |
|---|----------------|-----------------|-------|--------|----------------|-----------------|-------|--------|----------------|-----------------|-------|--------|
| | VALOR CORRENTE | VALOR CONSTANTE | % PIB | % RCL | VALOR CORRENTE | VALOR CONSTANTE | % PIB | % RCL | VALOR CORRENTE | VALOR CONSTANTE | % PIB | % RCL |
| Receita Total | 40.500.000,00 | 40.500.000,00 | | 102,00 | 40.500.000,00 | 40.500.000,00 | | 102,00 | 40.500.000,00 | 40.500.000,00 | | 102,00 |
| Receitas Primárias (I) | 40.250.020,35 | 40.250.020,35 | | 102,00 | 40.250.020,35 | 40.250.020,35 | | 102,00 | 40.250.020,35 | 40.250.020,35 | | 102,00 |
| Receitas Primárias Correntes | 39.527.176,35 | 39.527.176,35 | | 100,00 | 39.527.176,35 | 39.527.176,35 | | 100,00 | 39.527.176,35 | 39.527.176,35 | | 100,00 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 2.342.640,00 | 2.342.640,00 | | 6,00 | 2.342.640,00 | 2.342.640,00 | | 6,00 | 2.342.640,00 | 2.342.640,00 | | 6,00 |
| Transferências Correntes | 35.264.752,51 | 35.264.752,51 | | 89,00 | 35.264.752,51 | 35.264.752,51 | | 89,00 | 35.264.752,51 | 35.264.752,51 | | 89,00 |
| Demais Receitas Primárias Correntes | 1.919.783,84 | 1.919.783,84 | | 5,00 | 1.919.783,84 | 1.919.783,84 | | 5,00 | 1.919.783,84 | 1.919.783,84 | | 5,00 |
| Receitas Primárias de Capital | 722.844,00 | 722.844,00 | | 2,00 | 722.844,00 | 722.844,00 | | 2,00 | 722.844,00 | 722.844,00 | | 2,00 |
| Despesa Total | 40.500.000,00 | 40.500.000,00 | | 102,00 | 40.500.000,00 | 40.500.000,00 | | 102,00 | 40.500.000,00 | 40.500.000,00 | | 102,00 |
| Despesas Primárias (II) | 40.189.500,00 | 40.189.500,00 | | 100,00 | 40.189.500,00 | 40.189.500,00 | | 100,00 | 40.189.500,00 | 40.189.500,00 | | 100,00 |
| Despesas Primárias Correntes | 37.659.374,91 | 37.659.374,91 | | 94,00 | 37.659.374,91 | 37.659.374,91 | | 94,00 | 37.659.374,91 | 37.659.374,91 | | 94,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 18.844.293,10 | 18.844.293,10 | | 47,00 | 18.844.293,10 | 18.844.293,10 | | 47,00 | 18.844.293,10 | 18.844.293,10 | | 47,00 |
| Outras Despesas Correntes | 18.815.081,81 | 18.815.081,81 | | 47,00 | 18.815.081,81 | 18.815.081,81 | | 47,00 | 18.815.081,81 | 18.815.081,81 | | 47,00 |
| Despesas Primárias de Capital | 2.530.125,09 | 2.530.125,09 | | 6,00 | 2.530.125,09 | 2.530.125,09 | | 6,00 | 2.530.125,09 | 2.530.125,09 | | 6,00 |
| Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias | | | | | | | | | | | | |
| Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II) | 60.520,35 | 60.520,35 | | 2,00 | 60.520,35 | 60.520,35 | | 2,00 | 60.520,35 | 60.520,35 | | 2,00 |
| Dívida Pública Consolidada (DC) | | | | | | | | | | | | |
| Dívida Consolidada Líquida (DCL) | | | | | | | | | | | | |
| Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha | 60.520,35 | 60.520,35 | | 2,00 | 60.520,35 | 60.520,35 | | 2,00 | 60.520,35 | 60.520,35 | | 2,00 |

| PARÂMETROS | 2024 | 2025 | 2026 |
|--------------------------------|------|---------------|---------------|
| PIB nominal | | 0,00 | 0,00 |
| Receita Corrente Líquida - RCL | | 39.777.156,00 | 39.777.156,00 |

NOTA EXPLICATIVA

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
CPF: 302.214.121-15
PREFEITA MUNICIPAL

Joades Xavier de Oliveira

JOADES XAVIER DE OLIVEIRA
CPF: 557.212.141-04
CONTADOR



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2024

AMF, Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$

| ESPECIFICAÇÃO | METAS PREVISTAS EM 2022 | % PIB | % RCL | METAS REALIZADAS EM 2022 | % PIB | % RCL | VARIÇÃO | |
|--|-------------------------|--------|----------|--------------------------|--------|----------|---------------|----------|
| | | | | | | | VALOR | % |
| Receita Total | 32.600.000,00 | 0,0000 | 102,3169 | 34.800.167,91 | 0,0000 | 109,2223 | 2.200.167,91 | 0,0675 |
| Receitas Primárias (I) | 32.505.100,00 | 0,0000 | 102,0191 | 34.078.399,29 | 0,0000 | 106,9570 | 1.573.299,29 | 0,0484 |
| Despesa Total | 32.600.000,00 | 0,0000 | 102,3169 | 36.331.922,05 | 0,0000 | 114,0298 | 3.731.922,05 | 0,1145 |
| Despesas Primárias (II) | 32.350.000,00 | 0,0000 | 101,5323 | 35.964.758,11 | 0,0000 | 112,8774 | 3.614.758,11 | 0,1117 |
| Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II) | 155.100,00 | 0,0000 | 0,4868 | -1.886.358,82 | 0,0000 | -5,9204 | -2.041.458,82 | -13,1622 |
| Dívida Pública Consolidada | | 0,0000 | 0,0000 | | 0,0000 | 0,0000 | | 0,0000 |
| Dívida Consolidada Líquida | | 0,0000 | 0,0000 | | 0,0000 | 0,0000 | | 0,0000 |
| Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha | | 0,0000 | 0,0000 | | 0,0000 | 0,0000 | | 0,0000 |

| Parâmetros | Valor Previsto 2022 | Valor Realizado 2022 |
|---------------------------------------|---------------------|----------------------|
| PIB Nominal | | |
| Receita Corrente Líquida - RCL | 31.861.783,54 | 31.861.783,54 |

NOTA EXPLICATIVA

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
CPF: 302.214.121-15
PREFEITA MUNICIPAL

Joades Xavier de Oliveira

JOADES XAVIER DE OLIVEIRA
CPF: 557.212.141-04
CONTADOR



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2024

AMF, Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ milhares

| ESPECIFICAÇÃO | VALORES A PREÇOS CORRENTES | | | | | | | | | | |
|---|----------------------------|---------------|--------|---------------|--------|---------------|--------|---------------|--------|---------------|--------|
| | 2021 | 2022 | % | 2023 | % | 2024 | % | 2025 | % | 2026 | % |
| Receita Total | 26.949.647,00 | 32.600.000,00 | 20,97 | 37.708.500,00 | 15,67 | 40.500.000,00 | 7,40 | 40.500.000,00 | 0,00 | 40.500.000,00 | 0,00 |
| Receitas Primárias (I) | 26.644.443,00 | 32.505.100,00 | 22,00 | 37.380.865,00 | 15,00 | 40.299.700,35 | 7,81 | 40.299.700,35 | 0,00 | 40.299.700,35 | 0,00 |
| Despesa Total | 26.949.647,00 | 32.600.000,00 | 20,97 | 37.708.500,00 | 15,67 | 40.500.000,00 | 7,40 | 40.500.000,00 | 0,00 | 40.500.000,00 | 0,00 |
| Despesas Primárias (II) | 26.823.647,00 | 32.350.000,00 | 20,60 | 37.421.000,00 | 15,68 | 40.189.500,00 | 7,40 | 40.189.500,00 | 0,00 | 40.189.500,00 | 0,00 |
| Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II) | -179.204,00 | 155.100,00 | -186,5 | -40.135,00 | -125,8 | 110.200,35 | -374,5 | 110.200,35 | 0,00 | 110.200,35 | 0,00 |
| Dívida Pública Consolidada | 0,00 | 0,00 | -100,0 | 0,00 | -100,0 | 0,00 | -100,0 | 0,00 | -100,0 | 0,00 | -100,0 |
| Dívida Consolidada Líquida | 0,00 | 0,00 | -100,0 | 0,00 | -100,0 | 0,00 | -100,0 | 0,00 | -100,0 | 0,00 | -100,0 |
| Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha | 0,00 | 0,00 | -100,0 | 0,00 | -100,0 | 0,00 | -100,0 | 0,00 | -100,0 | 0,00 | -100,0 |

| ESPECIFICAÇÃO | VALORES A PREÇOS CONSTANTES | | | | | | | | | | |
|---|-----------------------------|---------------|--------|---------------|--------|---------------|--------|---------------|--------|---------------|--------|
| | 2021 | 2022 | % | 2023 | % | 2024 | % | 2025 | % | 2026 | % |
| Receita Total | 26.949.647,00 | 32.600.000,00 | 20,97 | 37.708.500,00 | 15,67 | 40.500.000,00 | 7,40 | 40.500.000,00 | 0,00 | 40.500.000,00 | 0,00 |
| Receitas Primárias (I) | 26.644.443,00 | 32.505.100,00 | 22,00 | 37.380.865,00 | 15,00 | 40.299.700,35 | 7,81 | 40.299.700,35 | 0,00 | 40.299.700,35 | 0,00 |
| Despesa Total | 26.949.647,00 | 32.600.000,00 | 20,97 | 37.708.500,00 | 15,67 | 40.500.000,00 | 7,40 | 40.500.000,00 | 0,00 | 40.500.000,00 | 0,00 |
| Despesas Primárias (II) | 26.823.647,00 | 32.350.000,00 | 20,60 | 37.421.000,00 | 15,68 | 40.189.500,00 | 7,40 | 40.189.500,00 | 0,00 | 40.189.500,00 | 0,00 |
| Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II) | -179.204,00 | 155.100,00 | -186,5 | -40.135,00 | -125,8 | 110.200,35 | -374,5 | 110.200,35 | 0,00 | 110.200,35 | 0,00 |
| Dívida Pública Consolidada | 0,00 | 0,00 | -100,0 | 0,00 | -100,0 | 0,00 | -100,0 | 0,00 | -100,0 | 0,00 | -100,0 |
| Dívida Consolidada Líquida | 0,00 | 0,00 | -100,0 | 0,00 | -100,0 | 0,00 | -100,0 | 0,00 | -100,0 | 0,00 | -100,0 |
| Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha | 0,00 | 0,00 | -100,0 | 0,00 | -100,0 | 0,00 | -100,0 | 0,00 | -100,0 | 0,00 | -100,0 |

Fonte: Sistema Megasoft Informática Ltda. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ Data: 17/11/2023 hora: 12:05

NOTA EXPLICATIVA

.....
MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA

CPF: 302.214.121-15

PREFEITA MUNICIPAL

Joades Xavier de Oliveira
.....

JOADES XAVIER DE OLIVEIRA

CPF: 557.212.141-04

CONTADOR

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2022 | % | 2021 | % | 2020 | % |
|---------------------|---------------|--------|---------------|--------|---------------|--------|
| Patrimônio/Capital | 16.510.563,11 | 100,00 | 14.329.811,62 | 100,00 | 14.115.184,72 | 100,00 |
| Reservas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Acumulado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 16.510.563,11 | 100,00 | 14.329.811,62 | 100,00 | 14.115.184,72 | 100,00 |

| REGIME PREVIDENCIÁRIO | | | | | | |
|----------------------------|------------|--------|-----------|--------|-----------|--------|
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO RPPS | 2022 | % | 2021 | % | 2020 | % |
| Patrimônio/Capital | 160.573,28 | 100,00 | 80.745,88 | 100,00 | 81.528,92 | 100,00 |
| Reservas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Acumulado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 160.573,28 | 100,00 | 80.745,88 | 100,00 | 81.528,92 | 100,00 |

Fonte: Sistema Megasoft Informática Ltda. Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ Data: 17/11/2023 hora: 12:06

NOTA EXPLICATIVA

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
CPF: 302.214.121-15
PREFEITA MUNICIPAL

Joades Xavier de Oliveira
JOADES XAVIER DE OLIVEIRA
CPF: 557.212.141-04
CONTADOR



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2024

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$

| RECEITAS REALIZADAS | 2022 | 2021 | 2020 |
|---------------------------------------|-------------------|-------------|-------------|
| RECEITAS DE CAPITAL (I) | | | |
| ALIENAÇÃO DE ATIVOS | 346.100,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 346.100,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Rendimentos de Aplicações Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 346.100,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS EXECUTADAS | 2022 | 2021 | 2020 |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | | | |
| DESPESAS DE CAPITAL | 5.218.584,61 | 1.440.396,17 | 1.932.867,24 |
| Investimentos | 4.563.014,93 | 1.093.842,68 | 1.598.051,34 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 655.569,68 | 346.553,49 | 334.815,90 |
| DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | | | |
| Regime Geral de Previdência Social | | | |
| Regime Próprio de Previdência Social | | | |
| TOTAL | 5.218.584,61 | 1.440.396,17 | 1.932.867,24 |

| SALDO FINANCEIRO | 2022 | 2021 | 2020 |
|--------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| VALOR (III) | -4.872.484,61 | -1.440.396,17 | -1.932.867,24 |

Fonte: Sistema Megasoft Informática Ltda. Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ Data: 17/11/2023 hora: 12:06

NOTA EXPLICATIVA

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA
302.214.121-15

Joades Xavier de Oliveira
JOADES XAVIER DE OLIVEIRA
557.212.141-04



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
Av. Pedro Ludovico, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.
Fone/fax- 0xx-63-3439-1411 – E-mail: itacaja@bol.com.br

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito e prova perante o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO, que o município de Itacajá - Tocantins, não possui RPPS – Regime Próprio de Previdência Social.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá - Tocantins, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de Maio de 2023.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF - Art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

| RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | | | |
|--|-------------|-------------|-------------|
| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | 2020 | 2021 | 2022 |
| RECEITAS CORRENTES(I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Contribuições dos Segurados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições Patronais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF - Art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | 2020 | 2021 | 2022 |
|---|-------------|-------------|-------------|
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS(II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL(III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVID.RPPS-(IV)=(I+III-II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | 2020 | 2021 | 2022 |
|---|-------------|-------------|-------------|
| Benefícios - Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios - Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS(V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI)=(IV-V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | 2020 | 2021 | 2022 |
|---|-------------|-------------|-------------|
| | | | |

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF - Art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | 2020 | 2021 | 2022 |
|-------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| | | | |

| APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS | 2020 | 2021 | 2022 |
|--|-------------|-------------|-------------|
| Plano de Amortização-Contribuição Patronal Suplementar | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Plano de Amortização-Aporte Periódico de Valores Predefinidos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Aportes para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| BENS E DIREITOS DO RPPS | 2020 | 2021 | 2022 |
|--------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Bens e Direitos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

PLANO FINANCEIRO

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | 2020 | 2021 | 2022 |
|---|-------------|-------------|-------------|
| RECEITAS CORRENTES(VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Contribuições dos Segurados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições Patronais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF - Art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | 2020 | 2021 | 2022 |
|---|-------------|-------------|-------------|
| Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL(VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVID.RPPS-(IX)=(VII+VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | 2020 | 2021 | 2022 |
| Benefícios - Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF. Art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | 2020 | 2021 | 2022 |
|---|-------------|-------------|-------------|
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios - Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS(X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI)=(IX-X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS | 2020 | 2021 | 2022 |
|--|-------------|-------------|-------------|
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos para Formação de Reserva | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | 2020 | 2021 | 2022 |
|---|-------------|-------------|-------------|
| RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS-(XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | 2020 | 2021 | 2022 |
|---|-------------|-------------|-------------|
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV)=(XIII+XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI)=(XII-XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF. Art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

| PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | | | | |
|--|------------------|------------------|-------------------|------------------|
| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | |
| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVID. | DESPESAS PREVID. | RESULTADO PREVID. | SALDO FIN. EXERC |
| | | | | |
| | | | | |

| PLANO FINANCEIRO | | | | |
|-------------------------|------------------|------------------|-------------------|------------------|
| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVID. | DESPESAS PREVID. | RESULTADO PREVID. | SALDO FIN. EXERC |
| | | | | |
| | | | | |

Fonte: Sistema Megasoftware Informática Ltda. Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ Data: 17/11/2023, Hora: 12:06

| NOTA EXPLICATIVA |
|-------------------------|
| |

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
CPF: 302.214.121-15
PREFEITO MUNICIPAL

Joades Xavier de Oliveira

JOADES XAVIER DE OLIVEIRA
CPF: 557.212.141-04
CONTADOR

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2024

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

| TRIBUTO | MODALIDADE | SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO | RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA | | | COMPENSAÇÃO |
|---------|------------|---------------------------------|------------------------------|------|------|-------------|
| | | | 2024 | 2025 | 2026 | |
| | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | |

Fonte:

NOTA EXPLICATIVA

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
302.214.121-15
PREFEITA MUNICIPAL

Joades Xavier de Oliveira

JOADES XAVIER DE OLIVEIRA
557.212.141-04
CONTADOR



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO CONSOLIDADO
2024

LRF, art 5º, inciso I

R\$

| ESPECIFICAÇÃO | 2024 |
|--|---------------|
| RECEITA TOTAL | 40.500.000,00 |
| (-) RECEITA NÃO PRIMÁRIA - APLICAÇÃO MERCADO DE CAPITAIS, OPERAÇÃO DE CRÉDITO - OPERAÇÃO DE CRÉDITO - ALIENAÇÃO DE BENS - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS | 200.299,65 |
| RECEITA PRIMÁRIA | 40.299.700,35 |
| DESPESA TOTAL | 40.500.000,00 |
| (-) DESPESA NÃO PRIMÁRIA - ENCARGOS COM A DÍVIDA - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS | 310.500,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA | 40.189.500,00 |
| RESULTADO PRIMÁRIO | 110.200,35 |

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
CPF: 302.214.121-15
PREFEITA MUNICIPAL

Joades Xavier de Oliveira

JOADES XAVIER DE OLIVEIRA
CPF: 557.212.141-04
CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2024

ARF(LRF,art 4º, § 3º)

R\$

| PASSIVOS CONTINGENTES | | PROVIDÊNCIAS | |
|---------------------------------------|-------|-----------------|-------|
| DESCRIÇÃO | VALOR | DESCRIÇÃO | VALOR |
| Demandas Judiciais | | | |
| Dívidas em Processo de Reconhecimento | | | |
| Avais e Garantias Concedidas | | | |
| Assunção de Passivos | | | |
| Assistências Diversas | | | |
| Outros Passivos Contingentes | | | |
| SUBTOTAL | | SUBTOTAL | |

| DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS | | PROVIDÊNCIAS | |
|---|-----------|---|-----------|
| DESCRIÇÃO | VALOR | DESCRIÇÃO | VALOR |
| Frustração de Arrecadação : Consideram-se Riscos Fiscais Imprevisíveis, as situações de emergências e Calamidade Pública, Frustração de arrecadação ou Extinção de uma determinada receita prevista, entre outras, que sejam capazes de afetar o Resultado Primário. | 80.000,00 | Na ocorrência destes eventos danosos, o município poderá fazer uso da Reserva de Contingência, assim como deverá promover outras medidas tais como: Limitação de Empenho e movimentação financeira, Anulação de dotações previstas para realizações de investimentos (quando não comprometidas), e redução de despesas de Custeios Administrativos. | 80.000,00 |
| Restituição de Tributos a Maior | | | |
| Discrepância de Projeções | | | |
| Outros Riscos Fiscais | | | |
| SUBTOTAL | 80.000,00 | SUBTOTAL | 80.000,00 |
| TOTAL | 80.000,00 | TOTAL | 80.000,00 |

Fonte: Sistema Megasoftware Informática Ltda. Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ Data: 17 de nov. de 2023 12:08:33

NOTA EXPLICATIVA

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA
302.214.121-15

Joades Xavier de Oliveira

JOADES XAVIER DE OLIVEIRA
557.212.141-04



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
Av. Pedro Ludovico, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.
Fone/fax- 0xx-63-3439-1411 – E-mail: itacaja@bol.com.br

NOTA EXPLICATIVA

As DIRETRIZES GERAIS para elaboração do ORÇAMENTO GERAL do Município de ITACAJÁ, Estado do Tocantins, para vigência no exercício financeiro de 2024, foi elaborado segundo as normas vigentes, e estão de acordo com as disposições contidas na Lei do Plano Plurianual de Investimentos e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, respectivamente aprovadas para o exercício de 2024, cujos valores aprovados estão de acordo com o seguinte desdobramento:

| I – RECEITAS CORRENTES | | |
|---|------------|----------------------|
| Receita Tributária | R\$ | 2.342.640,00 |
| Receita de Contribuições..... | R\$ | 49.680,00 |
| Receita Patrimonial | R\$ | 312.399,65 |
| Receita de Serviços..... | R\$ | 1.738.179,00 |
| Transferências Correntes | R\$ | 35.264.752,51 |
| Outras Receitas Correntes | R\$ | 69.504,84 |
| SOMA DAS RECEITAS CORRENTES..... | R\$ | 39.777.156,00 |
| II – RECEITAS DE CAPITAL: | | |
| Operações de Crédito..... | R\$ | 0,00 |
| Alienações de Bens..... | R\$ | 0,00 |
| Transferências de Capital..... | R\$ | 722.844,00 |
| SUB-TOTAL..... | R\$ | 722.844,00 |
| TOTAL GERAL..... | R\$ | 40.500.000,00 |

| DESDOBRAMENTO DA DESESA - CATEGORIA ECONÔMICA | | |
|--|------------|----------------------|
| 3 – DESPESAS CORRENTES..... | R\$ | 37.226.334,14 |
| 4 – DESPESAS DE CAPITAL..... | R\$ | 3.174.305,86 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA..... | R\$ | 99.360,00 |
| TOTAL GERAL DAS CATEGORIAS ECONÔMICAS... | R\$ | 40.500.000,00 |

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá - Tocantins, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de Novembro de 2023.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal